

Embalagem para urna eletrônica	Mista
Envelopes plásticos autoadesivos para terminal do eleitor	Mista
Envelopes plásticos para embalagem de urna	Mista
Sistema móvel de transmissão de voz e dados via satélite - SMSAT	Mista
Peças de reposição para urna eletrônica - prateleira	Descentralizada
Etiquetas de Mídia	Descentralizada
Manutenção preventiva de urnas	Descentralizada
Pendrive para eleição	Descentralizada
Pessoal de apoio às eleições	Descentralizada
Backbone secundário	Descentralizada
Fones de ouvido para urna eletrônica	Descentralizada
Serviço de tradução em libras	Descentralizada

PORTARIA TSE Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o contido nos Procedimentos Administrativos SEI nº [2019.00.000005211-5](#) e nº 2020.00.000008698-8,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 620, de 18 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (DJE/TSE) passa a ser composta pelos titulares ou servidores indicados das seguintes unidades ou Tribunais Regionais Eleitorais:

I - Secretaria Judiciária - SJD - coordenador e coordenador substituto;

II - Assessoria de Plenário - Asplen/SPR;

III - Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral - CGE;

IV - Gabinete do Diretor-Geral - GAB-DG;

V - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico - Aspje/SPR;

VI - Secretaria de Administração - SAD;

VII - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e

VII - 2 (dois) representantes de Tribunais Regionais Eleitorais."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2021, às 10:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606781&crc=0A42ED7D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606781&crc=0A42ED7D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606781&crc=0A42ED7D),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1606781 e o código CRC 0A42ED7D.

2019.00.000005211-5

PORTARIA TSE Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo

com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o contido nos Procedimentos Administrativos SEI nº [2019.00.000005211-5](#) e nº [2020.00.000008698-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a composição da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (DJE/TSE), instituída pela Portaria TSE nº 620, de 18 de julho de 2018:

- I - Fernando Maciel de Alencastro - Secretaria Judiciária - coordenador;
- II - Alexandre Machado - Secretaria Judiciária - coordenador substituto;
- III - Tania Maria Borges Galdino - Assessoria de Plenário;
- IV - André Ferreira Laterza - Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;
- V - Julianna Sant'ana Sesconetto - Gabinete do Diretor-Geral;
- VI - Bruney Guimarães Brum - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico;
- VII - Bárbara Beatriz de Santana Gomes - Secretaria de Administração;
- VIII - Paulo William Alves Paiva - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX - Maria Lucia Gabriel Fontes da Silva - Tribunal Regional Eleitoral do Acre; e
- X - Fábio Moreira Lima - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2021, às 10:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606807&crc=14B1A722)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606807&crc=14B1A722](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606807&crc=14B1A722), informando, caso não preenchido, o código verificador 1606807 e o código CRC 14B1A722.

2019.00.000005211-5

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA) [239](#) [239](#)
ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (0009694/CE) [174](#)
AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [202](#) [202](#) [202](#) [202](#)
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ) [1](#) [1](#) [1](#) [186](#) [186](#) [186](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) [169](#) [202](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (0037719/PE) [104](#) [150](#)
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) [5](#)
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (0049456/PE) [104](#) [150](#)
ANA KEIVE CABRAL MOREIRA ALENCAR (0017790/CE) [209](#)
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (0037270/DF) [205](#) [207](#)
ANDERSON POMINI (0299786/SP) [169](#)
ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (0025545/CE) [107](#)
ANGELA CASTELO VIEIRA (2855900A/CE) [174](#) [174](#)
ANGELO LONGO FERRARO (0037922/DF) [153](#) [153](#)
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF) [202](#)
ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES (06235/DF) [169](#)
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA (0079195/MG) [78](#)
BRUNA LOSSIO PEREIRA (45517/DF) [61](#)
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (023067/DF) [170](#) [198](#)
BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (0148494/RJ) [192](#) [192](#) [192](#) [192](#)